



AGENDA REGULATÓRIA
CICLO QUADRIENAL 2013 - 2016
Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Anvisa

AGENDA REGULATÓRIA BIÊNIO 2013-2014

MACROTEMA



Alimentos

Última atualização em 30/04/2015



Lista de temas do macrotema Alimentos

Nº	TEMA
<u>1</u>	<u>Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia para Vinhos</u>
<u>2</u>	<u>Aditivos Aromatizantes de Espécies Botânicas Regionais</u>
<u>3</u>	<u>Aditivos para Carnes e Produtos Cárneos</u>
<u>4</u>	<u>Aditivos para Materiais Plásticos Destinados ao Contato com Alimentos</u>
<u>5</u>	<u>Aditivos para Pescados</u>
<u>6</u>	<u>Alimentos para Nutrição Enteral</u>
<u>7</u>	<u>Boas Práticas de Fabricação para Indústrias de Embalagem</u>
<u>8</u>	<u>Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos</u>
<u>9</u>	<u>Comércio de Alimentos em Eventos</u>
<u>10</u>	<u>Embalagens e Equipamentos de Papel e Cartão Destinados ao Contato com Alimentos</u>
<u>11</u>	<u>Embalagens Plásticas para Palmito em Conserva</u>
<u>12</u>	<u>Enzimas e Preparações Enzimáticas para Uso na Produção de Alimentos em Geral</u>
<u>13</u>	<u>Fortificação de farinhas</u>

Nº	TEMA
<u>14</u>	<u>Implementação do Projeto-Piloto de Categorização dos Serviços de Alimentação para a Copa do Mundo FIFA 2014</u>
<u>15</u>	<u>Limites Máximos Tolerados de Cromo e Cobre em Alimentos e Bebidas</u>
<u>16</u>	<u>Materiais, Embalagens e Equipamentos Celulósicos em Contato com Alimentos</u>
<u>17</u>	<u>Matérias Estranhas Macroscópicas e Microscópicas em Alimentos e Bebidas e seus Limites de Tolerância</u>
<u>18</u>	<u>Papéis para Cocção e Filtração a Quente</u>
<u>19</u>	<u>Propaganda de Alimentos com Quantidades Elevadas de Açúcar, de Gordura Saturada, de Gordura Trans, de Sódio e de Bebidas com Baixo Teor Nutricional</u>
<u>20</u>	<u>Recolhimento de Alimentos e sua Comunicação à Anvisa e aos Consumidores</u>
<u>21</u>	<u>Registro Sanitário e Notificação de Produtos Isentos de Registro na Área de Alimentos</u>
<u>22</u>	<u>Rotulagem de Alimentos Embalados</u>
<u>23</u>	<u>Suplementos Vitamínicos e ou Minerais</u>



TEMA 1 - ADITIVOS ALIMENTARES E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA PARA VINHOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Compatibilizar a lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados no Brasil com aqueles constantes do Código de Práticas Enológicas da Organização Internacional do Vinho (OIV), bem como promover a inclusão de aditivos demandados pelo setor produtivo.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Resolução CNS/MS n.º 04/88 e da RDC n.º 286/05.

EIXOS ESTRATÉGICOS – **Eixo 3** - Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.385029/2012-98

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 16º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Apreciação do diretor (anterior à consulta pública)	Despacho de Iniciativa nº 49, de 02/jul/2014	Jul/2014	Dez/2014



TEMA 2 - ADITIVOS AROMATIZANTES DE ESPÉCIES BOTÂNICAS REGIONAIS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Solucionar irregularidade constatada em um mercado específico, autorizando temporariamente a utilização de aromatizantes regionais em bebidas alcoólicas, bebidas não alcoólicas e compostos apícolas registrados com base no histórico de comercialização.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 2 - Inclusão Produtiva com segurança sanitária. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.396498/2013-85

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Jaime César de Moura Oliveira

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ **Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 9º/23**
- ✓ **Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa**



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Apreciação do diretor (anterior à consulta pública)	Despacho de Iniciativa nº 147, de 25/out/2013	Jan/2014	Dez/2014



TEMA 3 - ADITIVOS PARA CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Promover a inclusão de novos aditivos alimentares para produtos cárneos, de modo a atender demanda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), bem como do setor produtivo.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Portaria n.º 1.004/98 e da RDC n.º 179/01 e RDC n.º 28/01.

EIXOS ESTRATÉGICOS – **Eixo 3** - Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.468974/2011-69

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 19º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Instrução e Elaboração (AIR 1)	Portaria de Iniciativa nº 1.174, de 16/ago/2011	Tema em discussão no Mercosul	Dez/2014



TEMA 4 - ADITIVOS PARA MATERIAIS PLÁSTICOS DESTINADOS AO CONTATO COM ALIMENTOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Promover a revisão da norma vigente, com base na norma de referência - Resolução GMC nº 32/07-, atualmente em discussão no âmbito do Mercosul.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da RDC nº 17/2008.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 3 - Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.253170/2013-51

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 21º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Instrução e Elaboração (AIR 1)	Despacho de Iniciativa nº 174, de 9/dez/2013	Tema em discussão no Mercosul	Dez/2014



TEMA 5 - ADITIVOS PARA PESCADOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Atualizar a lista de aditivos para pescados, incluindo produtos anteriormente inexistentes no mercado de consumo (ex. bolinhos, empanados, filés defumados etc.).

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Resolução CNS/MS nº 04/88.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 2 - Inclusão Produtiva com segurança sanitária. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.280459/2014-29

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ **Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 23º/23**
- ✓ **Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa**



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Instrução e Elaboração (AIR 1)	Despacho de Iniciativa nº 58, de 05/ago/2014	Out/2014	Dez/2014



TEMA 6 - ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Ampliar a discussão sobre os requisitos de composição, qualidade, segurança e rotulagem dos alimentos para nutrição enteral destinados ao público infantil. Estabelecer os aditivos para alimentos para nutrição enteral, suas funções e limites, visto que não há um regulamento específico sobre o assunto.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Resolução do MS nº 449/99

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

TEMA COMPLEMENTAR – Aditivos alimentares autorizados para uso em fórmulas para nutrição enteral.

NATUREZA DA NORMA – Nova norma

Nº DO PROCESSO – 25351.245598/2010-65

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 6º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



TEMA	SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
		INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
TEMA 6	Apreciação do diretor (posterior à consulta)	Port. de Iniciativa nº 126, de 07/fev/2011	CP n.º 1 e CP n.º 2, de 12/jan/2012	Dez/2014
TEMA COMPLEMENTAR	Consolidação de Consulta Pública	Port. de Iniciativa nº 475, de 26/mar/2012	CP nº 108, de 18/dez/2014 , reaberto pelo Despacho nº 23, de 06 de março de 2015	Dez/2014



TEMA 7 - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA INDÚSTRIAS DE EMBALAGEM

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Desenvolver um instrumento de verificação das Boas Práticas de Fabricação aplicável aos estabelecimentos produtores de embalagens e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, tendo em vista que não há harmonização para as ações de inspeção sanitária nesses estabelecimentos atualmente.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 4 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. **Eixo 7** - Simplificação e racionalização dos procedimentos no âmbito da Anvisa. **Eixo 8** - Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.271575/2009-38

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ **Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 22º/23**
- ✓ **Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa**



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Deliberação DICOI (anterior à consulta pública)	Fev/2014	Consulta Pública n.º 79, de 18/Nov/2009 (Será publicada uma nova CP)	Dez/2014



TEMA 8 - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Definir procedimentos específicos a serem adotados pelas empresas para a solicitação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Alimentos, incluindo a previsão da taxa de fiscalização para essa certificação.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 7 - Simplificação e racionalização dos procedimentos no âmbito da Anvisa. **Eixo 8** - Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.385554/2011-92

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 11º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Instrução e Elaboração (AIR 1)	Portaria de Iniciativa nº 876, de 27/jun/2011	Mar/2014	Ago/2014



TEMA 9 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM EVENTOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Definir regras para o comércio de alimentos em eventos, incluindo requisitos mínimos para avaliação prévia e para funcionamento de serviços e instalações. Estabelecer ainda as responsabilidades para os organizadores e demais agentes da cadeia de preparo e comercialização de alimentos em eventos.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 6 - Vigilância Sanitária em eventos de massa. **Eixo 8** - Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.231488/2012-76

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 3º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Concluído - Publicado Ato Normativo	Portaria de Iniciativa nº 825, de 20/jun/2011.	Consulta Publica n.º 06, de 27/fev /2014	RDC nº 33, de 05/jun/2014



TEMA 10 - EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS DE PAPEL E CARTÃO DESTINADOS AO CONTATO COM ALIMENTOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Aprimorar os requisitos técnicos e científicos para melhoria da qualidade e segurança das embalagens e equipamentos de papel e cartão destinados ao contato com alimentos, de acordo com a revisão das normas de referência, Resoluções GMC 19/94, 12/95, 35/97, 56/97, 47/09 e 20/00, atualmente em discussão no Mercosul.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Portaria SVS/MS nº 177, de 4 de março de 1999 (alterada pela Resolução RDC nº 130, de 10 de maio de 2002) e da Resolução RDC n.129/2002

EIXOS ESTRATÉGICOS – **Eixo 3** - Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.129557/2011-38

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 10º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Consolidação de Consulta Pública	Portaria de Iniciativa nº 360, de 28/mar/2011	Consulta Pública nº 65, de 9/out/2012	Dez/2014



TEMA 11 - EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA PALMITO EM CONSERVA

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Avaliar a possibilidade de uso de embalagens plásticas para o acondicionamento de palmito em conserva, conforme demanda do setor produtivo.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 2 - Inclusão Produtiva com segurança sanitária. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.253163/2013-16

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 18º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Apreciação do diretor (anterior à consulta pública)	Despacho de Iniciativa nº 07, de 21/jan/ 2014	Jul/2014	Dez/2014



TEMA 12 - ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Promover a inclusão de enzimas e preparações enzimáticas para uso na produção de alimentos em geral não previstas na resolução vigente.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da RDC nº 26, de 26 de maio de 2009.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.272585/2011-09

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 4º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Concluído – Publicado Ato normativo	Portaria de Iniciativa nº 160, de 15/fev/2011	Consulta Pública nº 36, de 4/jul/2011	RDC nº 53 e 54 de 07/out/2014



TEMA 13 - FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Promover a revisão do regulamento sobre fortificação das farinhas de trigo e das farinhas de milho com ferro e ácido fólico, para atualizar a lista de compostos de ferro, estudar a faixa de fortificação e a obrigatoriedade de declaração na rotulagem.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.662829/2012-21

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Jaime César de Moura Oliveira

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 13º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Análise jurídica (anterior à Consulta Pública)	Despacho de Iniciativa nº 162, de 18/nov/ 2013	Jul/2014	Dez/2014



TEMA 14 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA A COPA DO MUNDO FIFA 2014

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Desenvolver projeto-piloto para promover a melhoria das práticas sanitárias dos restaurantes, elevar o percentual de cumprimento das exigências sanitárias, aumentar a confiança do consumidor na higiene dos restaurantes, permitir ao consumidor realizar escolhas conscientes, aumentar a transparência do governo, permitir o reconhecimento daqueles que investem em qualidade, e reduzir a quantidade de surtos alimentares.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 6 – Vigilância Sanitária em eventos de massa. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.243078/2013-79

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Especial – Urgência

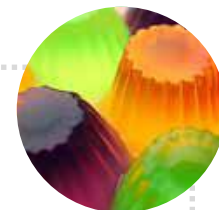
DIRETOR RELATOR – Jaime César de Moura Oliveira

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 7º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Concluído - Publicado Ato Normativo	Despacho de Iniciativa nº 82, de 5/jun/2013	Não se aplica	Resolução RDC n.º 10, de 11/mar/2014



TEMA 15 - LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS DE CROMO E COBRE EM ALIMENTOS E BEBIDAS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Promover a atualização dos limites máximos toleráveis de cobre e cromo em alimentos e bebidas.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Portaria n.º 685/1998 e Portaria MS/SNVS n.º 11/1987

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 5 – Regulação sanitária, meio ambiente e sustentabilidade. Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.529736/2011-41

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 15º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Análise Jurídica (Inicial)	Portaria de Iniciativa n.º 1.220 de 22/ago/2011	Consulta Pública n.º 55, de 18/nov/ 2011 (Nova Consulta Pública prevista)	Dez/2014



TEMA 16 - MATERIAIS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS CELULÓSICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Aprimorar os requisitos técnicos e científicos para melhoria da qualidade e segurança dos materiais, embalagens e equipamentos celulósicos em contato com alimentos, de acordo com a revisão das normas de referência - Resoluções GMC 19/94, 12/95, 35/97, 56/97, 47/09 e 20/00 -, atualmente em discussão no Mercosul.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Portaria SVS/MS nº 177, de 4 de março de 1999 (alterada pela Resolução RDC nº 130, de 10 de maio de 2002) e da Resolução RDC n.129/2002

EIXOS ESTRATÉGICOS – **Eixo 3** - Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.129557/2011-38

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 14º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)

SITUAÇÃO DO TEMA

INICIATIVA

CONSULTA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO FINAL

Consolidação de
Consulta Pública

Portaria de Iniciativa nº 360,
de 28/mar/2011

Consulta Pública nº 51, de
31/ago/2012

Dez/2014



TEMA 17 - MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS EM ALIMENTOS E BEBIDAS E SEUS LIMITES DE TOLERÂNCIA

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Corrigir na norma vigente algumas fragilidades identificadas pelas entidades de defesa do consumidor e pelo setor produtivo, tais como: limitação aos vetores mecânicos, não-definição de limites de tolerância para algumas matérias e falta de tratamento das impurezas; além de promover a revisão dos dados utilizados para definição dos limites.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da RDC nº 175, de 08 de julho de 2003.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.666629/2010-84

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 2º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Concluído - Publicado Ato Normativo	Não se aplica	Consulta Pública nº 11, de 2/mar/2011	Resolução RDC nº 14, de 28/03/2014



TEMA 18 - PAPÉIS PARA COCÇÃO E FILTRAÇÃO A QUENTE

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Aprimorar os requisitos técnicos e científicos para melhoria da qualidade e segurança dos papéis para cocção e filtração quente, de acordo com a revisão das normas de referência - Resoluções GMC 19/94, 12/95, 35/97, 56/97, 47/09 e 20/00 -, atualmente em discussão no Mercosul.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Portaria SVS/MS nº 177, de 04 de março de 1999 (alterada pela Resolução RDC nº 130, de 10 de maio de 2002) e da Resolução RDC n.129/2002

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 3 – Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.129557/2011-38

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 20º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Consolidação de Consulta Pública	Portaria de Iniciativa nº 360, de 28/mar/2011	Consulta Pública nº 52, de 31/ago/2012	Tema em discussão no Mercosul



TEMA 19 - PROPAGANDA DE ALIMENTOS COM QUANTIDADES ELEVADAS DE AÇÚCAR, DE GORDURA SATURADA, DE GORDURA TRANS, DE SÓDIO E DE BEBIDAS COM BAIXO TEOR NUTRICIONAL

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Promover a discussão e revisão do regulamento referente à propaganda de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Resolução RDC nº 24, de 15 de junho de 2010.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.360765/2013-09

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 17º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Instrução e Elaboração (AIR 1)	Despacho de Iniciativa nº 166, de 22/nov/2013	Set/2014	Dez/2014



TEMA 20 - RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS E SUA COMUNICAÇÃO À ANVISA E AOS CONSUMIDORES

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Disciplinar os mecanismos para o rápido recolhimento de alimentos impróprios em todas as etapas da cadeia produtiva de alimentos; determinar as medidas a serem adotadas pelas empresas com base no grau de risco implicado à saúde; e dispor sobre os mecanismos para comunicação aos consumidores.

NATUREZA DA NORMA – Nova Norma

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.038741/2012-74

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 8º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Análise Jurídica (Final)	Despacho de iniciativa nº 24, de 14/mar/2013	Consulta Pública nº 21, de 06/jun/2013	Dez/2014



TEMA 21 - REGISTRO SANITÁRIO E NOTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO NA ÁREA DE ALIMENTOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Aprimorar os procedimentos para registro sanitário e notificação de produtos isentos de registro na área de alimentos.

NATUREZA DA NORMA – Revisão das seguintes Resoluções: RDC nº 22, de 15 de março de 2000; RDC nº 23, de 15 de março de 2000 e RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 7 – Simplificação e racionalização de procedimentos no âmbito da Anvisa. Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.496309/2009-41

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaresky

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 5º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
	INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
Deliberação Dicol (Minuta Final)	Não se aplica	Consulta Pública nº 52, de 18/out/2011	Dez/2014



TEMA 22 - ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Atualizar os requisitos de rotulagem geral de alimentos embalados visando a proteção da saúde do consumidor, de acordo com a revisão das normas de referência - Resolução GMC nº 06/94 e Resolução GMC nº 21/2002 -, atualmente em discussão no Mercosul.

NATUREZA DA NORMA – Revisão das seguintes Resoluções: RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 123, de 13 de maio de 2004.

EIXOS ESTRATÉGICOS – **Eixo 3** – Integração e Fortalecimento da Atuação Internacional. **Eixo 8** – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.296188/2011-21

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Renato Alencar Porto

TEMA COMPLEMENTAR – Rotulagem de Alergênicos em Alimentos

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 12º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



TEMA	SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
		INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
TEMA 22	Instrução e Elaboração (AIR 1)	Portaria de Iniciativa nº 1.175, de 16/ago/2011	Jun/2014	Dez/2014
TEMA COMPLEMENTAR	Audiência Pública*	Portaria de Iniciativa nº 1.175, de 16/ago/2011	Consulta Pública nº 29 de 25/jun/2014	Dez/2014

*Audiência Pública a se realizar em 06/05, às 9 horas, na sede da Anvisa.



TEMA 23 - SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E OU MINERAIS

OBJETIVO DA ATUAÇÃO REGULATÓRIA

Ampliar o escopo do regulamento vigente para suplementos alimentares, incluindo aditivos permitidos para uso em suplementos vitamínicos e ou minerais, para ampliar a qualidade e segurança sanitária desses produtos. Além disso, existem atualmente diferentes regulamentos nas áreas de alimentos e medicamentos que acabam se sobrepondo, sendo necessária uma definição mais clara da abrangência de cada uma dessas normas.

NATUREZA DA NORMA – Revisão da Portaria SVS/MS nº 32, de 13 de janeiro de 1998 (Regulamento Técnico sobre suplementos vitamínicos e ou minerais).

EIXOS ESTRATÉGICOS – Eixo 8 – Vigilância sobre a qualidade, a segurança e os riscos de produtos e serviços relacionados à saúde.

Nº DO PROCESSO – 25351.430571/2010-13

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Comum

DIRETOR RELATOR – Ivo Bucaretsky

TEMA COMPLEMENTAR – Aditivos para suplementos vitamínicos e ou minerais

NATUREZA DA NORMA – Revisão da RDC nº 24, de 15 de fevereiro de 2005, da RDC n.º 69, de 22 de outubro de 2007 e da RDC n.º 57, de 4 de novembro de 2011.

Nº DO PROCESSO – Não iniciado

REGIME DE TRAMITAÇÃO – Não definido

DIRETOR RELATOR – Não definido

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO TEMA

- ✓ Posição do tema no ranking do macrotema alimentos – 1º/23
- ✓ Resultado geral da avaliação do tema pelos segmentos da sociedade e pela Anvisa



TEMA	SITUAÇÃO DO TEMA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)		
		INICIATIVA	CONSULTA PÚBLICA	PUBLICAÇÃO FINAL
TEMA 23	Instrução e Elaboração (AIR 1)	Despacho de Iniciativa nº 68, de 14/maio/2013	Ago/2014	Dez/2014
TEMA COMPLEMENTAR	Instrução e Elaboração (AIR 1)	Despacho de Iniciativa nº 12, de 28/jan/2015	Ago/2014	Dez/2014